



FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ – FEMEJU

FUNDADA EM 05 DE OUTUBRO DE 1963

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - DF - LEI 2.447 DE 24/09/99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A.G.O.

A Federação Metropolitana de Judô – FEMEJU, por meio de seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente nos termos dos artigos 19 a 27 do Estatuto Social, convoca todas as entidades filiadas em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da **Assembleia Geral Ordinária Eleitoral**, que será realizada **no dia 30 de junho de 2025 (segunda-feira), em formato presencial**, no endereço: **QRO A – Fundos do Conjunto F – Ginásio de Múltiplas Funções da Candangolândia, Brasília/DF**.

A Assembleia terá início **às 19h30min, em primeira convocação**, com a maioria absoluta das filiadas com direito a voto, e **às 20h00min, em segunda e última convocação**, com qualquer número de filiadas presentes, conforme prevê o §7º do Art. 37 do Estatuto.

Pauta Única:

- **Eleições das chapas concorrentes à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal da FEMEJU para o mandato de 2025 a 2029.**

As chapas interessadas deverão protocolar sua inscrição até 30 (trinta) dias antes da data da Assembleia, conforme prevê o artigo 23 do Estatuto, acompanhadas de todos os documentos exigidos nos artigos 23 a 26, incluindo os nomes dos candidatos, suas respectivas qualificações e os documentos comprobatórios da adimplência e regularidade estatutária.

Somente poderão votar as filiadas que atendam aos requisitos do §5º do Art. 37: possuir no mínimo um ano de filiação, estar em dia com suas obrigações financeiras, ter participado de pelo menos três campeonatos oficiais da FEMEJU, e apresentar seu representante legal com firma reconhecida, quando por procuração.

Este edital será amplamente divulgado no sítio eletrônico oficial da FEMEJU, enviado por e-mail às filiadas e permanecerá publicado até a data da Assembleia, conforme determina o §1º do Art. 37 do Estatuto.

Brasília/DF, 08 de maio de 2025.

Luiz Gonzaga Filho
Presidente
FEMEJU

FEMEJU – website: www.judobrasilia.com.br / mailto: secretaria@judobrasilia.com.br

CNPJ 00.416.487/0001-98 – CF/DF 07.359.235/001-60

QROA: Ginásio de Múltiplas Funções – Fundos do Conjunto F

Candangolândia – DF – CEP: 71.727-220

Tel.: (061) 99834-0767